



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**PARECER N° 093/2013**  
**PROCESSO N° 298/2013**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

25.11.2013

AS 09:25 Horas

Ass.: 

**O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei N° 144/2013, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00".**

*Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.*

*A abertura do crédito especial constante no art. 1° do projeto de lei, se faz necessária devido a adesão do Município para receber incentivos financeiros referente à ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia da saúde da família.*

*Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1° do Projeto de Lei, a arrecadação a maior na fonte do recurso descrita no artigo 1° do projeto de lei.*

*Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.*

É o parecer.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 22 de novembro de 2013.**

  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS 7836